

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 405, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no DOU de 7 de dezembro de 2017)

ANEXO (*)

Características da identidade funcional dos servidores administrativos em exercício na Advocacia-Geral da União Da carteira de identidade funcional, confeccionada em cartão laminado de policarbonato, com chip de aproximação integrado, acabamento fosco, contendo as Armas da República e duas impressões da sigla da Advocacia-Geral da União, uma contendo tinta do tipo reativa à exposição de luz ultravioleta (UV Azul) e a outra de variação ótica, conforme ângulo de visão (OVI), constará: na parte da frente, cortada por uma faixa diagonal verde-amarela, o nome da instituição impresso, o nome e o cargo do titular, o número da identidade funcional, a data da expedição, a data de admissão no cargo, a matrícula Siape, uma fotografia impressa a laser na própria identidade, a assinatura do titular da cédula de identidade e, no rodapé, a inscrição "TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL"; e, no verso, a inscrição "CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - DECRETO Nº 5.703, DE 2006", a filiação, a naturalidade, a nacionalidade, a data de nascimento, o tipo sanguíneo e fator RH, o número de identidade civil, o número do CPF, o número do PIS/PASEP, e a assinatura do Secretário-Geral de Administração.

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 7-12-2017

PORTARIA No 403, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Regulamento da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, instituída pelo Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015. A ADOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 4º do Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015, resolve: Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, instituída pelo Decreto no 8.625, de 30 de dezembro de 2015, na forma dos anexos desta Portaria. Art. 2º Os anexos desta Portaria serão publicados na íntegra no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 408, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, de 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus Órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" as Advogadas da União FERNANDA PEREIRA COSTA SILVA e PRISCILLA MACHADO DE OLIVEIRA para, isoladamente ou em conjunto, promoverem a representação judicial do Tribunal de Contas da União, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, especialmente em seu art. 38, no Mandado de Segurança MS 34.939, em trâmite no Supremo Tribunal Federal. Art. 2º No exercício da representação judicial, as Advogadas da União

ora nomeadas deverão reportar-se ao Presidente do Tribunal de Contas da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.685, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do anexo da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00420.001194/2012-61, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de MANOEL MESSIAS DE CASTRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 6439252, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe S, Padrão III, pensão temporária a DANILO LUCAS MESSIAS DE CASTRO RODRIGUES, filho maior inválido, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso II, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 216, § 2º; art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, c/c art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.689, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00461.000082/2017-11, resolve: DISPENSAR JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1340991, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101307), da Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos, a contar de 5 de junho de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.690, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00461.000082/2017-11, resolve: DESIGNAR GERSON KISTEUMACHER DO NASCIMENTO, Especialista - Advogado, matrícula Siape nº 0199711, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101307), da Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SGA nº 1.693, de 1º de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 5 de dezembro de 2017, Seção 2, página 2, onde se lê: "da Procuradoria-Setorial da União em Campina Grande/PB" leia-se: "da Procuradoria da União no Estado da Paraíba".

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 220, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.005656/2017-22, resolve: Conceder, em virtude do falecimento de Byron Prestes Costa, matrícula Siape 0000696, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 2 de novembro de 2017, data do óbito, pensão vitalícia a MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, cônjuge, no valor correspondente aos proventos, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso I, e arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 215; art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

RODRIGO FRANTZ BECKER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.662, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.023808/2017-51, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANTONIA EDNA BANDEIRA ROCHA, matrícula nº 9809567, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.673, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de

2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122794/2017-67: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CLEIDE DELAZERE, matrícula nº 9893941, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.674, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014612/2017-75: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SYBELLE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 9597258, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.675, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122790/2017-89: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LENIRA DA SILVA PRESTES, matrícula nº 9746565, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.676, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012564/2017-91: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA CRISTINA FONSECA, matrícula nº 9527384, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.677, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00617.009582/2017-06: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PAULO ROBERTO HAHN, matrícula nº 9746369, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.678, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012204/2017-99: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público JAIME CÉSAR ROSCHILD, matrícula nº 1460245, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado

público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No - 5/2017

Ata de Registro de Preços nº 5/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Processo nº 00592.000254/2017-61. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios especificamente: café tradicional em pó homogêneo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Data da Assinatura: 23/11/2017. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente Regional; e a empresa DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CPJ: 64.106.552/0001-61 - Item/valor Unitário: 01/R\$ 7,80.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No - 6/2017

Ata de Registro de Preços nº 6/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Processo nº 00592.000254/2017-61. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios especificamente: açúcar. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Data da Assinatura: 23/11/2017. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente Regional; e a empresa GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 02.692.067/0001-60 - Item/valor Unitário: 02/R\$ 2,28.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No - 7/2017

Ata de Registro de Preços nº 7/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Processo nº 00592.000254/2017-61. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios especificamente: adoçante e chá. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Data da Assinatura: 23/11/2017. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente Regional; e a empresa FRESH FOOD COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 14.263869/0001-33 - Item/valor Unitário: 03/R\$ 2,30 e Item/valor Unitário: 05/R\$ 2,57

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS No - 8/2017

Ata de Registro de Preços nº 8/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Processo nº 00592.000254/2017-61. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios especificamente: chás. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Data da Assinatura: 23/11/2017. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente Regional; e a empresa FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME- CNPJ: 07.734.851/0001-07 -

Item/valor Unitário: 06/R\$ 3,08, Item/valor Unitário: 07/R\$ 3,92 e Item/valor Unitário: 08/R\$ 4,20.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No - 2/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00403000014201666 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra, contemplando serviços de reforma e adaptação das instalações da Consultoria Jurídica da União no Estado da Bahia, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-02-2-2017. Entrega das Propostas: 26/12/2017 às 16h00. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ou e-mail: cpl.sad.pe@agu.gov.br IVANA LOPES BARROS SILVA Presidente da Comissão Especial de Licitação/sadpe/sg/agu (SIDE - 08/12/2017) 110096-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 23/2016. Nº Processo: 00482000185201148. DISPENSA Nº 33/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 10446523000110. Contratado : PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA - -EPP. Objeto: Ratificar o disposto na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo CT nº 023-2016-AGU, com valor de R\$ 4.676,05, tendo em vista o desbloqueio dos recursos orçamentarios da AGU, Port. 314/MPDG, permanecendo o contrato vigente até 12/05/2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 27/10/2017 a 12/05/2018. Valor Total: R\$56.112,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800056. Data de Assinatura: 27/10/2017. (SICON - 08/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 00425001681201365. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 97548482000150. Contratado : KLIMA REFRIGERACAO LTDA - EPP -.Objeto: Ratificar o disposto na Clausula Primeira do 3º Termo Aditivo CT nº 027-2014-AGU, com valor R\$ 16.856,74, tendo em vista o desbloqueio dos recursos orçamentarios da AGU, Portaria nº 314/MPDG, permanecendo o contrato vigente até 11/05/2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 27/10/2017 a 11/05/2018. Valor Total: R\$202.280,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800116. Data de Assinatura: 27/10/2017. (SICON - 08/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 45/2014. Nº Processo: 00676002102201340. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Ratificar o disposto na clausula primeira do 4º T.Aditivo ao CT nº 045-2014-AGU, com valor de R\$ 5.008,62 tendo em vista o desbloqueio dos recursos orçamentarios da AGU, por meio da Portaria n. 314/MPDG, de 2/10/2017, permanecendo o contrato vigente até 30 de julho de 2018.Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 23/10/2017 a 30/07/2018. Valor

Total: R\$60.103,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800231. Data de Assinatura: 23/10/2017. (SICON - 08/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 56/2014. Nº Processo: 00676001084201389. PREGÃO SISPP Nº 67/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 37071313000140. Contratado : EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI.Objeto: Ratificar o disposto na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo CR Nº 056-2014- AGU, tendo em vista o desbloqueio dos recursos orçamentarios da AGU, Portaria nº 314/MPDG, com valor de R\$ 334.158,50, permanecendo o contrato vigente até 04/09/2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 23/10/2017 a 04/09/2018. Valor Total: R\$4.009.902,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800135. Data de Assinatura: 23/10/2017. (SICON - 08/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No - 59/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00590.000745/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens permanentes, para estruturação de espaço para uso educacional na Escola da Advocacia-Geral da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-59-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se no site www.comprasnet.gov.br
CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECA - 08/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº. 30/2017, nº. 31/2017 e nº. 32/2017 - AGU. Pregão Eletrônico nº 45/2017-AGU. Processo nº 00590.000474/2017-13. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender à EAGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018. Data de Assinatura: 28/11/2017. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços: OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.641.020/0001-70, para o item 1 (R\$ 0,69), MASTERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 28.234.0008/0001-31, para o item 2 (R\$ 1,73) e VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 14.272.952/0001-79, para o item 3 (R\$ 3,88).